



Lei



LEI Nº 740 DE 21 DE MARÇO DE 2025

**“DESIGNA NOMES DE RUAS NO
MUNICÍPIO DE JOÃO
DOURADO-BA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado a RUA VALDOMIRO CAETANO DE SOUZA: pra quem vem do povoado Ipanema pra João Dourado, é a terceira travessa à esquerda após o Clube dos herdeiros de Valdemir da Silva Dourado, e ao nascente da Churrascaria Duas Maryas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 21 de Março de 2025.


Diamerson Costa Cardoso Dourado
PREFEITO MUNICIPAL

